

ATO Nº 370,
DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, **RESOLVE:**

EXONERAR,

KEILA MUNIZ BARROS, no cargo em comissão Coordenador de Procedimentos Administrativos, DAS-7, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 01 de setembro de 2013.

Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos trinta dias do mês de agosto de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público Geral